



# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## LEI Nº 3014 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

**INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS A "COPA TV TRIBUNA DE HANDEBOL ESCOLAR", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 01 de setembro de 2014 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

### LEI Nº 3014

**Art. 1º** Fica instituída no Calendário Oficial do Município de Santos a "Copa TV Tribuna de Handebol Escolar", a ser realizada anualmente na primeira quinzena do mês de setembro.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 18 de setembro de 2014.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2014.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

## DECRETO Nº 6906 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados para integrarem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, criado pela Lei nº 1660, de 11 de março de 1998, para o biênio 2014 a 2016, os seguintes membros:

#### I – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAM:

Titular: Rodrigo Bernardino dos Santos Cavaleiro;

Suplente: Luiz Otávio de Almeida Castro;

Titular: Marise Céspedes Tavolara;

Suplente: Andréa Vieira Setúbal;

#### II – Departamento de Defesa Civil – SESEG:

Titular: Marcos Pellegrini Bandini;

Suplente: Marcia Thais de Souza;

#### III – Secretaria Municipal de Educação – SEDUC:

Titular: Telma Martins Sanchez;

Suplente: Ana Lúcia Negrão Oliveira de Almeida;

#### IV – Secretaria Municipal de Finanças – SEFIN:

Titular: Alexandre Magno;

Suplente: Fernando Carnicelli;

#### V – Secretaria Municipal de Esportes – SEMES:

Titular: Jorge Luiz Pereira da Silva;

Suplente: Carlos Batista Dahmer;

#### VI – Secretaria Municipal de Turismo – SETUR:

Titular: Cibele Coelho Augusto;

Suplente: Marizete Fernandes Bandini;

#### VII – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações – SIEDI:

Titular: Nilson da Piedade Barreiro;

Suplente: Glaucus Renzo Farinello;

#### VIII – Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Titular: Paulo Antônio Fritelli;

Suplente: Laerte Carvalho Gonçalves de Souza;

#### IX – Departamento da Administração Regional da Área Continental – SESERP:

Titular: Acácio Fernandes Egas;

Suplente: Luiz Bezzi Pasquarelli;

#### X – Secretaria Municipal de Assistência Social – SEAS:

Titular: Débora Scheffer Marques;

Suplente: Estela Maria Fortes;

#### XI – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDURB:

Titular: Greicilene Regina Pedro;

Suplente: Renata Sioufi Fagundes dos Santos;

#### XII – Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Titular: Wânia Mendes Seixas;

Suplente: Murilo Netto Gonçalves;

#### XIII – Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania – SECID:

Titular: Ângelo Peres;

Suplente: Adervalda Alves da Silva Lopes;

#### XIV – Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos – SEDES:

Titular: José Antonio Oliveira de Rezende;

Suplente: Claudia Maria Salles Hoddad;

#### XV – Secretaria Municipal de Assuntos Portuários e Marítimos – SEPORT:

Titular: Frederico Daguer Abdalla;

Suplente: Yedda Cristina Moreira Sadocco;

#### XVI – Companhia de Habitação da Baixada Santista-COHAB:

Titular: Regina Antonieta Lopes Del Cisto;

Suplente: Ana Paula Campos Machado;

#### XVII – Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A – PRODESAN:

Titular: Marly Alvarez Cimino;

Suplente: Paulo Matsumoto;

#### XVIII – Companhia de Engenharia de Tráfego – CET:

Titular: Ivson Teixeira da Rocha;

Suplente: Renato Carvalho;

#### XIX – Universidade Santa Cecília – UNISANTA:

Titular: Renan Braga Ribeiro;

Suplente: Fernando Sanzi Cortez;

#### XX – Centro Universitário Monte Serrat – UNIMONTE:

Titular: Mariângela Oliveira de Barros;

Suplente: Fabiana de Oliveira Silva;

#### XXI – Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP

Titular: Augusto César;

Suplente: Andrezza Justino Gozzo Andreotti;

#### XXII – Universidade Católica de Santos – UNISANTOS

Titular: Norma Sueli Padilha;

Suplente: Maria Fernanda Brito Neves;

#### XXIII – Centro Universitário Lusiada – UNILUS:

Titular: Paulo Habice Moretti;

Suplente: Heline Machado;

#### XXIV – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP:

Titular: Thais Carezato de Oliveira Markevic;

Suplente: Maria Cristina Papis Ferreira;

#### XXV – Associação Comercial de Santos – ACS:

Titular: Ramiro Manuel Marlins Marote;

Suplente: Marcio Luiz Bernardes Calves;

#### XXVI – Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo – CREA/SP:

Titular: Ademair Salgado Júnior;

Suplente: Marcos Teixeira;

#### XXVII – Associação de Engenheiros e Arquitetos de Santos – AEAS:

Titular: Eduardo Lustoza;

Suplente: Marcus Antonio Voris;

#### XXVIII – Associação Brasileira de Engenharia Sanitária – ABES:

Titular: Ovanir Marchenta Filho;

Suplente: Antonio Mendes Baptista Neto;

#### XXIX – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:

Titular: Luciana Schindwein Gonzalez;

Suplente: Luciana Pereira de Souza;

#### XXX – Instituto Mar Azul – IMA

Titular: Hailton Santos;

Suplente: Marcos Pasquantônio;

#### XXXI – Associação Santos de Surf

Titular: Fábio Antônio Boturão Ventriglia;

Suplente: Fábio Noriaki Kodama;

#### XXXII – Instituto Ecofaxina

Titular: William Rodriguez Schepis;

Suplente: Luana Santana Oliveira;

#### XXXIII – Fundação Mokiti Okada:

Titular: Laercio Rodrigues Canelas;

Suplente: Paula Musse Canto;

#### XXXIV – SOS Orquídeário Integro e Defesa Ambiental:

Titular: Jaime Esteves da Conceição;

Suplente: Nelson dos Santos Rodrigues;

#### XXXV – Sindicato dos Engenheiros no Estado de São Paulo – SEESP:

Titular: João Guedes Neto;

Suplente: Antonio Fernandez Ozores;

#### XXXVI – Conselho Municipal de Entidades de Bairros de Santos – COMEB:

Titular: Mário Bernardino Rosa Filho;

Suplente: Dalve Manoel Negrão dos Santos.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio José Bonifácio, em 18 de setembro de 2014.

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 18 de setembro de 2014.

**ANA PAULA PRADO CARREIRA**  
Chefe do Departamento

## DECRETO Nº 6907 DE 18 DE SETEMBRO DE 2014

**CRIA A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO DO CARNAVAL 2015.**

**PAULO ALEXANDRE BARBOSA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### DECRETA:

**Art. 1º** Fica criada a Comissão de Planejamento do Carnaval 2015, com o objetivo de discutir e promover ações e iniciativas coordenadas e integradas do Poder Executivo Municipal, voltadas ao planejamento do Carnaval de 2015.

**Parágrafo único.** A Comissão de Planejamento do Carnaval 2015 vincula-se administrativamente à Secretaria Municipal de Cultura, que fornecerá o suporte administrativo, material e operacional necessário ao seu funcionamento.

**Art. 2º** Compete à Comissão de Planejamento do Carnaval 2015:

I – desenvolver estudos, planos e projetos voltados à organização do Carnaval de 2015;

II – promover a integração das ações do Poder Público e das entidades privadas interessadas visando ao planejamento do Carnaval de 2015;

III – prestar auxílio técnico ao Prefeito Municipal e aos Secretários pertinentes quanto à organização do Carnaval de 2015;

IV – elaborar e apresentar sugestões e propor diretrizes técnicas para o planejamento do Carnaval de 2015;

V – discutir e propor o regulamento para o Carnaval de 2015;

VI – realizar estudos de análise de riscos;

VII – elaborar relatórios técnicos e emitir pareceres acerca das ações envolvidas no planejamento e na realização do Carnaval de 2015.

**Art. 3º** A Comissão de Planejamento do Carnaval 2015 será composta por:

I – 03 (três) representantes da Secretaria Municipal de Cultura;

II – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Comunicação e Resultados;

III – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Segurança;

IV – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Serviços Públicos;

V – 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Edificações;

VI – 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde;

VII – 01 (um) representante da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos (CET-Santos);

VIII – 02 (dois) representantes da Polícia Militar do Estado de São Paulo, sendo um deles representante